



PREFEITURA DE

ITAÚBA

www.itauba.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 0414, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

SÚMULA: “CONCEDE PROGRESSÃO DE CLASSE AO SERVIDOR EDMAR DE JESUS PEREIRA RIBEIRO ABAIXO RELACIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO DE CLASSE** ao servidor **EDMAR DE JESUS PEREIRA RIBEIRO**, MOTORISTA, efetivo desde 03/05/2021, Matrícula nº. 1178, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, sendo do NÍVEL 02 CLASSE A para o NÍVEL 02 **CLASSE D**, direito adquirido em **DEZEMBRO/2024**.

Art. 2º A referida Progressão de Classe do servidor está em conformidade com a Lei Municipal nº. 1.117/2016 Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos do Mun. Itaúba/MT, e será efetuado em Folha de Pagamento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba-MT, 02 de Dezembro de 2024.

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 02/12/2024 a 31/12/2024.